

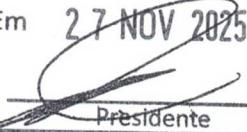


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

Ao Expediente
p/Leitura

Em 27 NOV 2025


Presidente

PARECER N° 194 /2025.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº63/2025 DE AUTORIA DA SRA. VEREADORA CECÍLIA CABRAL.

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE UMA LEI DE INCENTIVO À PINTURA DAS CASAS EM CORES ESPECÍFICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PARECER:

O Relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário

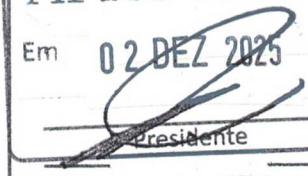
É o Parecer.

Sala das Comissões, 25 / 11 /2025.


ALCIMAR MOREIRA CARVALHO
(CHICÃO DA ILHA)
Presidente

APROVADO

Em 02 DEZ 2025


Presidente


KAIOLUIZ PEIXOTO FREIJANES
(KAIODO ZÉ LUIZ DO POSTO)
Relator


ANTÔNIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
(DOUTOR CESINHA)
Membro

